



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 727/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 023/2023

Câmara Municipal

Portaria nº 046/2023

Portaria nº 047/2023

Portaria nº 048/2023

Portaria nº 049/2023

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para a aquisição de materiais de construção – dentre eles: itens fracassados, desertos e novos –, para atender as demandas do município de água clara e da secretaria municipal de infraestrutura. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 27 de Abril de 2023, o Processo Administrativo nº 066/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 023/2023, a empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: EMPRESA: FREEDOM DO BRASIL LTDA/ME, CNPJ/MF Nº 35.733.585/0001-33, VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). EMPRESA: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA/EPP, CNPJ/MF Nº 36.521.392/0001-81, VALOR: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). EMPRESA: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA/EPP, CNPJ/MF Nº 10.785.043/0001-83, VALOR: R\$ 449.420,81 (quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). EMPRESA: JBR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA/ME, CNPJ/MF Nº 33.689.418/0001-07, VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). EMPRESA: LEMES PRADOS COMERCIO DE TINTAS LTDA/ME, CNPJ/MF Nº 37.364.053/0001-00, VALOR: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais). EMPRESA: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA/EPP, CNPJ/MF Nº 15.923.311/0001-08, VALOR: R\$ 5.443,40 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). EMPRESA: L. P. G. CARLOS - ME, CNPJ/MF Nº 20.757.073/0001-30, VALOR: R\$ 1.867,90 (um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). EMPRESA: SHIGEMOTO & CIA LTDA/EPP, CNPJ/MF

Nº 28.787.127/0001-11, VALOR: R\$ 4.369,50 (quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 559.901,61 (quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e um reais e sessenta centavos).

Água Clara/MS, 27 de Abril de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 046/2023, de 26 de abril de 2023.

"Designa fiscal e suplente para o processo licitatório de Nº 015/2023, relacionado ao Contrato nº 005/2023 celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Marques e Marques LTDA., e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando o art. 67 da Lei 8.666/93

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato do Processo Licitatório 015/2023, relacionado ao Contrato nº 005/2023, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Marques e Marques LTDA., o servidor Diogo Emanuel Soares, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º Fica designado como suplente a servidora Elen Garcia de Oliveira, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar II.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 047/2023, de 26 de abril de 2023.

"Designa fiscal e suplente para o processo licitatório de Nº 019/2023, relacionado ao Contrato nº 004/2023 celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Speed Net Internet Banda Larga Ltda., e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA**



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 727/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023.

ANO III

CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando o art. 67 da Lei 8.666/93

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato do Processo Licitatório 019/2023, relacionado ao Contrato nº 004/2023, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Speed Net Internet Banda Larga Ltda., o servidor Diogo Emanuel Soares, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º Fica designado como suplente a servidora Elen Garcia de Oliveira, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar II.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 048/2023, de 26 de abril de 2023.

"Revoga a Portaria nº 011 de 10/02/2023 e nomeia fiscal e suplente para o Processo Licitatório de Nº 009/2023, contrato nº 002/2023 celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Certvita Certificação Digital Ltda., e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando o art. 67 da Lei 8.666/93

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a portaria nº 011 de 10/02/2023.

Art. 2º Nomear como Fiscal de Contrato do Processo Licitatório nº 009/2023, Contrato nº 002/2023 celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Certvita Certificação Digital Ltda., a servidora Adriane Dal Santo de Queiroz, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 3º Fica designado como suplente o servidor Diogo Emanuel Soares, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 049/2023, de 26 de abril de 2023.

"Revoga a Portaria nº 022 de 07/03/2023 e nomeia fiscal e suplente para o Processo Licitatório de Nº 008/2023, contrato nº 003/2023 celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Capacitar Cursos e Treinamentos Profissionais Ltda., e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA**

CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando o art. 67 da Lei 8.666/93

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a portaria nº 022 de 07/03/2023.

Art. 2º Nomear como Fiscal de Contrato do Processo Licitatório nº 008/2023, Contrato nº 003/2023 celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Capacitar Cursos e Treinamentos Profissionais Ltda., o servidor Everton Jordan de Oliveira, ocupante do cargo de Diretor Administrativo.

Art. 3º Fica designado como suplente o servidor Diogo Emanuel Soares, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS